



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DETERMINA A ADOÇÃO DE NORMAS PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 55.465/2020, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.767/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO GRANDO, Prefeito Municipal de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 009/2021, estabeleceu o retorno das atividades presenciais nas escolas municipais, mediante adoção de regras pertinentes;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.465/2020, teve sua alteração mediante a inclusão do inciso III, do artigo 2º, através do Decreto Estadual nº 55.767/2021, que autoriza o funcionamento de aulas presenciais somente para a Educação Infantil e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, independente da cor da bandeira;

DECRETA:

Art. 1º O retorno das atividades presenciais nas Escolas Municipais, determinado pelo Decreto Municipal nº 009/2021, de 01 de fevereiro de 2021, fica ratificado, observado o seguinte:

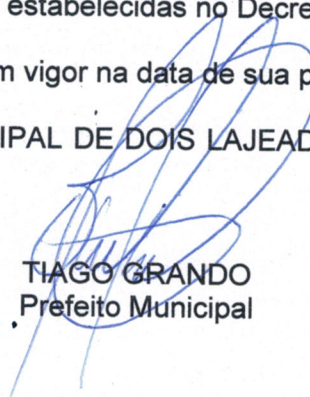
I – as aulas presenciais serão destinadas para a Educação Infantil e, Primeiro e Segundo anos do Ensino Fundamental;

II – os protocolos atinentes as medidas de segurança e prevenção deverão ser respeitados de acordo com o sistema de distanciamento controlado.

Art. 2º As medidas que constam do artigo 1º deste Decreto, vigorarão enquanto não houver novas instruções a serem editadas por meio de Decreto Estadual, ocasião em que permanecerão vigentes as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 009/2021.

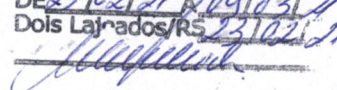
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS-RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.


TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Fernanda Fossa
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO NO QUADRO MÚLTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS-RS, 23/02/2021


“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”